



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

**Exmo. Sr. José Dirceu Sandri
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE – RS**

Indicação nº 005/2018, de 22 de março de 2018.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie aquisição de um Bebedouro ou uma Geladeira e materiais esportivos para o ginásio de esporte do Município.

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 26 de março de 2018.

**José Carlos Marolli
Vereador (DEM)**

Recebi em ____ / ____ / ____
